



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 143, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Dispensa do controle de frequência os componentes da Comissão de Inventário, instituída pela Portaria DG nº 1.456, de 27 de novembro de 2012.

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

**CONSIDERANDO** o teor do artigo 8º, §2º, da Portaria Normativa PGJ Nº 236, de 10 de outubro de 2012, que altera a Portaria Normativa Nº 34, de 27 de janeiro de 2009, que regulamenta a jornada de trabalho, o controle de frequência, os serviços extraordinários dos servidores do MPDFT e dá outras providências;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar do controle de frequência os servidores MÁRCIO RODRIGUES SANTANA, matrícula 3127-5, SPARTACUS EDUARDO BOTTARO MARQUES, matrícula 2769, SELMA DA COSTA PINHEIRO, matrícula 3015, ALINE DA COSTA FREIRE RIBEIRO, matrícula 3450-9, UBALDO MOYSES SANTOS FILHO, matrícula 2305-1, TÂMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS, matrícula 3768-1, e VALDINE NEVES MONTEIRO, matrícula 3473-8, designados para compor a Comissão de Inventário instituída pela Portaria DG nº 1.456, de 27 de novembro de 2012.

**Art. 2º** A dispensa dar-se-á da data de publicação desta Portaria até a conclusão dos trabalhos da Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**